



# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-025-Fone: (17) 3243-3450

## Ata de Abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” Convite nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 008/2023 - REPETIÇÃO DO EDITAL

Aos (13) treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Mirassol, situada à Avenida Fernando Costa nº 24-23, Centro, na Sala das Sessões, às 10h20m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 532/2023, de 08 (oito) de março de 2023, pelos Srs. Fernando Lucas Gonçalves e Leonardo Ferres Vilela e pela Sra. Lucilena Perpetua Custódio Stessio, reunião essa presidida pelo primeiro, visando à abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial”, referente à Fase de Análise e Julgamento das propostas, em REPETIÇÃO DO EDITAL do Convite nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 008/2023, do tipo “Menor Preço Global”, com a finalidade de Contratação de empresa especializada, para serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema eletrônico do Plenário da Câmara Municipal de Mirassol.

Dando início à análise das Propostas Comerciais, os envelopes lacrados, bem como os documentos apresentados, foram rubricados pela Comissão e apresentou-se o seguinte:

|   | Razão Social                                      | CNPJ               | Valor Global  |
|---|---|--------------------|---------------|
| 1 | IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados Ltda EPP | 01.836.497/0001-45 | R\$ 86.600,00 |
| 2 | Thiago do Nascimento Projetos de Engenharia ME    | 45.944.582/0001-00 | R\$ 98.000,00 |

Tendo em vista o critério de avaliação da licitação em exame, que é de Menor Preço Global, conforme Edital e preço médio apurado no mercado, a comissão declarou vencedora a empresa IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados Ltda EPP, com o valor de R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos reais e zero centavos).

Declarada a empresa vencedora e não havendo representantes credenciados, foi aberto o prazo de recursal de (02) dois dias úteis, previsto no inciso I, alínea “b”, e §6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Findado o prazo recursal sem a manifestação de qualquer dos licitantes, será dado prosseguimento ao certame com convocação da empresa vencedora.

O envelope lacrado nº 02, “Proposta Comercial”, da empresa Sav System Ltda encontra-se à disposição para retirada pelo seu representante.

Para constar, eu, Leonardo Ferres Vilela, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação.

### Comissão:

- Fernando Lucas Gonçalves: \_\_\_\_\_

- Leonardo Ferres Vilela: \_\_\_\_\_

- Lucilena Perpetua Custódio Stéssio: \_\_\_\_\_